

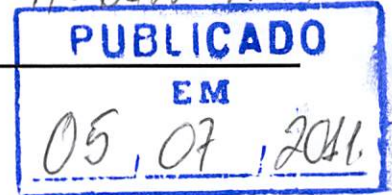
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

TRIBUNAL NORTE



10

LEI Nº 197/2011

SÚMULA: Autoriza o Município a firmar Convênio com a Cooperativa dos Trabalhadores de Resíduos Sólidos de Mauá da Serra Ltda - Coopermauá, para repasse de subvenção social, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica o chefe do executivo municipal de Mauá da Serra-PR, autorizado a firmar Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a entidade denominada “Cooperativa de Trabalhadores de Resíduos Sólidos de Mauá da Serra Ltda - Coopermauá”, inscrita no CNPJ sob o nº 13.846.538/0001-63, com sede na cidade de Mauá da Serra-PR, para repasse de recursos a título de subvenção social.

Parágrafo Único – O Termo de Convênio deverá regular entre outras condições, o prazo e valor dos repasses.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e onze. (04.07.2011).


Hermes Wicthoff
PREFEITO MUNICIPAL